
PRESIDÊNCIA

GABINETE

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção do Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Simões Filho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE E O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente, e à vista do que consta no Expediente TJ-COI-2024/30451

CONSIDERANDO a implantação total do sistema PJe 1º Grau em todas as unidades judiciais da Justiça Comum da Bahia;

CONSIDERANDO o avanço do projeto 100% Digital do Poder Judiciário do Estado da Bahia e completa extinção de processos físicos, além da instalação de salas passivas;

CONSIDERANDO a edição do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 02/2023, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de março de 2023, o qual atribuiu aos interessados a distribuição das cartas precatórias diretamente aos sistemas PJE e PROJUDI;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução 100/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a significativa redução da demanda de serviços da unidade e a necessidade de racionalização e otimização da mão de obra e dos serviços;

CONSIDERANDO o quando discutido nos autos que tramitam no PJE n° 0001158-90.2024.2.00.0805.

RESOLVEM:

Art. 1º Desinstalar o Serviço de Distribuição e Protocolo Judicial da Comarca de Simões Filho.

Art. 2º As funções residuais do setor passarão a ser exercidas pela Administração do Fórum.

Art. 3º Os servidores lotados no setor ficarão à disposição da Presidência para posterior relocação.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Cidade de Salvador aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 31 /2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TJBA nº 02, de 25 de fevereiro de 2015, alterada por força da Resolução TJBA nº 02, de 11 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, que dispõe sobre a distribuição de orçamento aos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e cria, para este fim, o Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, alterada por força das Resoluções CNJ nº 278/2019, nº 283/2019 e nº 297/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia para integrarem o Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos do art. 8º da Resolução TJBA nº. 02, de 25 de fevereiro de 2015, alterada pela Resolução nº 02, de 11 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o término do mandato de 02 (dois) anos dos integrantes do Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Magistrados e Servidores interessados que, no período de 02 a 05 de setembro de 2024, estarão abertas as inscrições para os candidatos a membros titular e suplente do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

1. De acordo com o art. 8º da Resolução TJBA nº 02, de 25 de fevereiro de 2015, alterada pela Resolução TJBA nº 02 de 11 de maio de 2022, serão escolhidos:

- a) 01 (um) magistrado, escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- b) 01 (um) servidor, escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) 02 (dois) magistrados de primeiro grau, eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- d) 02 (dois) servidores, eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição.

2. As inscrições deverão ser feitas no período de 02 a 05 de setembro de 2024 no intervalo das 08h às 18h, no sistema de eleição virtual, no endereço eletrônico <http://www7.tjba.jus.br/eleicao/acao/login.wsp>.

3. No dia 06 de setembro de 2024 será divulgada a relação de inscritos no portal do TJBA.

4. No dia 10 de setembro de 2024, no intervalo de 08h às 18h, os magistrados de 1º Grau e os servidores, poderão votar, no sistema de eleição virtual, no endereço eletrônico <http://www7.tjba.jus.br/eleicao/acao/login.wsp>, escolhendo seus respectivos representantes, nos termos dos itens nº 1.c) e nº 1.d).

4.1. Os dois Magistrados de 1º Grau e os dois Servidores mais votados serão os membros titulares, nos termos do item nº 1.c) e 1.d).

4.2. Os Magistrados de 1º Grau e os Servidores suplentes serão os seguintes mais votados.

5. Na Sessão Plenária Administrativa do dia 18 de setembro de 2024, o Tribunal Pleno poderá votar para escolher um Magistrado e um Servidor, nos termos dos itens nº 1.a) e nº 1.b).

5.1. O Tribunal Pleno também escolherá os nomes do Magistrado e do Servidor para a suplência daqueles que forem escolhidos na ocasião a partir da lista de inscritos.

6. No dia 19 de setembro de 2024 será divulgado o resultado do certame no portal do TJBA.

7. O mandato dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição será de 02 (dois) anos, sendo possível uma recondução.

8. O processo de votação será coordenado pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPG), com o apoio da Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, cujas dúvidas técnicas referentes ao Sistema de Eleição Virtual ficarão a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM).

Salvador, em 29 de agosto de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 682, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
Convocação de Juiz Substituto de Segundo Grau para Substituir Desembargadora

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/62533,

DECIDE

Convocar o Juiz Substituto de Segundo Grau GUSTAVO SILVA PEQUENO, para, no período de 02/09/2024 a 01/11/2024, substituir a Desembargadora SILVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de agosto de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente